



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** que estude a viabilidade de instituir Auxílio Alimentação aos servidores públicos pertencentes ao quadro geral do Município, como forma de complementar a renda mensal e garantir melhores condições de subsistência.

JUSTIFICATIVA

Com o constante aumento no custo dos alimentos e demais itens de necessidade básica, a renda dos servidores municipais tem sido duramente impactada, comprometendo o poder de compra e afetando diretamente o bem-estar das famílias.

A concessão de Auxílio Alimentação, além de representar um ato de valorização do servidor público, contribui para amenizar os efeitos da inflação alimentar e reforça o compromisso da administração com a dignidade e qualidade de vida dos trabalhadores.

Trata-se de uma medida de grande alcance social, que certamente será bem acolhida por todo o funcionalismo e contribuirá para o fortalecimento do serviço público municipal.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 10 de junho de 2025.

Rogerio Coelho da Costa Junior

Vereador